

Resposta ao Ofício IFES/JF n.º 539/2023

Belo Horizonte, MG, em 23 de agosto de 2023.

À MD Senhor Doutor

Alexandre Lopes Rodrigues

Coordenador

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Assunto: resposta ao Ofício Externo Nº 539/2023

Referências: a) Termo de Contrato n.º 031/2021

b) Seu Ofício Externo n.º 539/2023 – JFACGCONTR
(11.03.07.05)

Prezado Senhor Doutor,

1 – Em resposta ao ofício consubstanciada no documento em referência *b)*, participamos a V.S.^a as considerações abaixo relativas aos fatos narrados.

Manifestamos a intenção na renovação do contrato consubstanciada no documento em referência *a)*; porem, devido ao custo do serviço prestado não se limitar somente à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários e nos benefícios avançados na CCT MG 001474/2023 SINSEHT-MG; neste momento, não há como renovarmos e repactuarmos o contrato **sem os reajustes previstos**; uma vez que existem itens básicos e indispensáveis **para que nossa operação seja sustentável** e aconteça, que também onera o nosso caixa, tais como: uniformes, transporte, infraestrutura, gestão e acompanhamento dos serviços.

Nosso propósito é prestar um serviço de qualidade e surpreender positivamente as expectativas dos nossos clientes. Caso não aplicássemos os reajustes previstos, para o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, comprometeria substancialmente nossas operações, impactando diretamente em nossa prestação de serviço.

A TOTAL PRIME, será sempre uma parceira, podendo contar conosco para bom andamento dos serviços prestados.

Ratificamos nosso compromisso em prestar sempre um trabalho de qualidade, transparência e ética junto aos nossos parceiros, que tem como objetivo construir a cada dia uma gestão sólida e eficiente para sempre melhorar nossos processos operacionais e administrativos.

Contamos com a vossa compreensão e parceria.

Atenciosamente,



Total Prime Terceirização e Serviços EIRELI

Vanessa Imaculada de Freitas